



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

32/04

JOÃO PESSOA, 07 à 13 DE AGOSTO DE 1993

Nº 345

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

PORTARIA Nº 790/93 de 09 de agosto de 1993

RESOLVE: designar JUAREZ DA SILVA GUEDES, matrícula nº 27.588-3, para responder pela SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO (SETUR), durante o afastamento do titular que se encontra participando do XXI Congresso da Associação Brasileira de Agência de Viagens, em Foz do Iguaçu, no período de 08 a 20 de agosto de 1993.

PORTARIA Nº 791/93 de 10 de agosto de 1993

RESOLVE: nomear MARIA AMALIA JUREMA LEAL FERREIRA, matrícula nº 25.266, para exercer o cargo em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, da SETUR.

João Pessoa-PB
Em 12.08.1993.

PORTARIA nº 792 -GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de conformidade com o disposto na Lei nº 7.262, de 7 de maio de 1993, e no Decreto nº 2.477, de 2 de junho de 1993, e ainda, acatando proposta do Secretário de Serviços Urbanos, resolve expedir a seguinte

PORTARIA :

Art. 1º. Fica constituída, por um prazo de oito meses, no âmbito da Secretaria de Serviços Urbanos, e com subordinação direta ao seu titular, a Comissão Especial de Controle e Acompanhamento dos Serviços Urbanos, integrada por:

PRESIDENTE:

Cláudia Maria Travassos de Mendonça

MEMBROS

Edilson Cordeiro Lima

Ursulino Lemos Neto

Kesia Solange Souza Pereira

Cristina Marques Ribeiro

SECRETÁRIO:

Elizabeth Ramos de Lima

Art. 2º. A Comissão Especial tem por objetivos e finalidades:

I - receber, registrar, controlar, instruir e encaminhar aos órgãos e autoridades competentes as reclamações oferecidas pela população acerca do estado, condições, qualidade e

funcionamento dos serviços urbanos prestados pelos equipamentos comunitários do Município, incluídos na esfera de competência da Secretaria de Serviços Urbanos, especialmente as feiras livres, mercados e cemitérios;

II - processar as reclamações formuladas e sugerir aos administradores e autoridades da administração superior da Secretaria de Serviços Urbanos as providências adequadas à solução pronta e eficaz dos problemas apresentados;

III - comunicar aos interessados as providências, medidas e soluções dadas às reclamações feitas à Administração;

IV - proceder, permanentemente, ao acompanhamento e ao controle da distribuição, qualidade e eficácia dos serviços urbanos prestados pela Secretaria de Serviços Urbanos, mantendo o seu titular informado das ocorrências registradas pela Comissão;

V - encaminhar ao Secretário de Serviços Urbanos, por intermédio da Presidência da Comissão, relatórios periódicos e eventuais das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 3º. Os integrantes da Comissão Especial farão jus ao estipêndio mensal correspondente à remuneração integral do cargo de provimento em comissão classificado no símbolo DAS-2, para o Presidente; DAS-3, para os membros, e DAI-1, para o Secretário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de conformidade com a Lei nº 7.260 de 07 de maio de 1993.

PORTARIA Nº 793/93 DE 12 DE AGOSTO DE 1993

RESOLVE: dispersar MANOEL NOBRE LEITE, matrícula nº 27.739, do cargo em comissão de Coordenador do Programa Especial de Assessoramento Legislativo - PROLEGIS, símbolo SE-100.


PORTARIA Nº 794/93 DE 12 DE AGOSTO DE 1993

RESOLVE: nomear WILSON LEITE BRAGA para exercer o cargo em comissão de Secretário Extraordinário para a Coordenação do Programa Especial de Assessoramento Legislativo - PROLEGIS, símbolo SE-100

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**

PLANO DE APLICACAO
(ANEXO II - A PORTARIA SOf No. 04, DE 21.02.90)
ANEXO II

Valores em Cr\$ 1,00

REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL 4590.99.00 PLANO DE APLICACAO		1. NUMERO 0 0 0 1 / 0 0				2. EXERCICIO 1 9 9 3						
3. ORGAO CHEFIA DO EXECUTIVO					4. CODIGO 0 2							
5. UNIDADE ASSESSORAMENTO SUPERIOR					6. CODIGO 0 0 5							
7. TITULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE CONSELHO MUNIC. DE PROTECAO AMBIENTAL						8. FONTE DE RECURSOS TESOURC <input checked="" type="checkbox"/> OUTRAS FONTES <input type="checkbox"/>						
2.0	2.05	03	77	020	2.160	4590.99						
ORGAO	UNIDADE	FUNCAO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	TITULO	SUBTITULO						
						9	0	3	7	0	0	0
APLICACAO												
10. ORGAO APLICADOR CHEFIA DO EXECUTIVO					11. CODIGO 0 2							
12. UNIDADE APLICADORA ASSESSORAMENTO SUPERIOR					13. CODIGO 0 0 5							
14. TITULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICACAO												
2.0	2.05	03	77	020	2.160	4590.99						
ORGAO	UNIDADE	FUNCAO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	TITULO	SUBTITULO						
15. DESCRICAO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICACAO FISCALIZAR E EXECUTAR A POLITICA DEFINIDA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS.												
16. CODIGO DE DESPESA		17. ESPECIFICACAO								18. VALOR		
14	14	PESSOAL CIVIL								1	1	
14	14	PESSDAL CIVIL								1	1	
14	14	MATERIAL								2	2	
14	14	TERCEIROS								2	2	
14	14	MANENTE								1	2	
19. TOTAL										9 037 000		
20. EN: 12/02/93 APROVACAO												
ASSINATURA						 FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA Prefeito Municipal						

PLANO DE APLICACAO
(ANEXO II - A PORTARIA SOf No. 04, DE 21.02.90)
ANEXO II

Valores em Cr\$ 1,00

REGIME DE EXECUCAO ESPECIAL 4590.99.00 PLANO DE APLICACAO		1. NUMERO 0 0 0 2 / 0 0				2. EXERCICIO 1 9 9 3			
3. ORGAO CHEFIA DO EXECUTIVO					4. CODIGO 0 2				
5. UNIDADE INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE					6. CODIGO 0 0 6				

9444/93	JOSÉ ASSIS DO NASCIMENTO	12.698	130
DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL PARA CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.			
12534/93	MARJA DIONÉ BARBOSA	2.341	

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 1993.

CONCEDE ABONO AOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO EFETIVO EQUIPARANDO AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS DECRETA:

ART. 1º - AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ENQUADRADOS NOS NÍVEIS DE CM - 01 A CM - 10, SERÁ CONCEDIDO UM ABONO EQUIPARANDO A SUA REMUNERAÇÃO BÁSICA AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1993.

ART. 2º - AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NOS NÍVEIS DE CM - 11 A CM - 14, SERÁ CONCEDIDO UM ABONO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE SUA REMUNERAÇÃO BÁSICA, INCLUINDO-SE A REPRESENTAÇÃO INERENTE À MESMA, COM DATA DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1993.

ART. 3º - OS BENEFÍCIOS DESTES DECRETOS ATINGEM OS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRANDO O MESMO EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1993.

ART. 4º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 02 DE MARÇO DE 1993.

Aristavora de Souza Santos
ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS
(PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)

Durval Ferreira da Silva Filho
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
(1º SECRETÁRIO)

Josairo Paulo Neto
JOSAIRO PAULO NETO
(2º SECRETÁRIO)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

REALISTA VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU EM PLENÁRIO E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Orgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596
João Pessoa - Paraíba

ART. 1º - OS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ENQUADRADOS NOS NÍVEIS CM-01 A CM-10, PASSARÃO A TER SEUS VENCIMENTOS DE ACORDO COM A TABELA SEGUINTE:

SÍMBOLO	VENCIMENTO	ABONO	TOTAL
CM - 01	3.303,30	1.336,50	4.639,80
CM - 02	3.375,75	1.336,50	4.639,80
CM - 03	3.450,42	1.189,37	4.639,80
CM - 04	3.527,35	1.112,45	4.639,80
CM - 05	3.606,57	1.033,22	4.639,80
CM - 06	3.688,18	951,61	4.639,80
CM - 07	3.772,24	867,55	4.639,80
CM - 08	3.858,81	780,98	4.639,80
CM - 09	3.947,98	691,81	4.639,80
CM - 10	4.039,83	599,96	4.639,80

ART. 2º - AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NOS NÍVEIS DE CM-11 A CM-13, SERÁ CONCEDIDA UMA ATUALIZAÇÃO SALARIAL CORRESPONDENTE AOS VALORES EQUIVALENTES AOS SÍMBOLOS DAS-3, DAS-2 E DAS-1, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, RESPECTIVAMENTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

ART. 3º - SEMPRE QUE SE MODIFICAREM OS VALORES DOS NÍVEIS DOS CARGOS DA PREFEITURA, SERÃO AUTOMATICAMENTE MODIFICADOS OS VALORES DOS CARGOS CORRESPONDENTES NA CÂMARA MUNICIPAL, FICANDO A DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZADA A PROCEDER A DEVIDA IMPLANTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS INDEPENDENTE DE QUALQUER DELIBERAÇÃO DA MESA NESSE SENTIDO.

ART. 4º - OS BENEFÍCIOS DESTES DECRETOS LEGISLATIVOS ATINGEM OS SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRANDO O MESMO EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 1993.

ART. 5º - FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 10 DE AGOSTO DE 1993.

Aristavora de Souza Santos
ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS
(PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)

João Gonçalves Amorim Sobrinho
JOÃO GONÇALVES AMORIM SOBRINHO
(2º VICE-PRESIDENTE)

Durval Ferreira da Silva Filho
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
(PRIMEIRO SECRETÁRIO)

Josairo Paulo Neto
JOSAIRO PAULO NETO
(SEGUNDO SECRETÁRIO)

PORTARIA Nº 107/93

EM, 09 DE AGOSTO DE 1993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;

R E S O L V E, colocar à disposição da União dos Servidores Municipais-U.S.M., a funcionária TELMA BATISTA RAMOS MARTINS, Agente Técnico Administrativo, Símbolo-CM-11, Matrícula nº 9.088-3, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria deste Poder Legislativo, sem a perda dos seus direitos e vantagens assegurados por lei, em atendimento ao ofício nº 45/93, de 08 de julho de 1993, exarado pela Presidência daquela Entidade de Classe, até ulterior deliberação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB), EM 09 DE AGOSTO DE 1993

Aristavora de Souza Santos
ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS
Presidente em exercício

Durval Ferreira da Silva Filho
DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
1º Secretário

Josairo Paulo Neto
JOSAIRO PAULO NETO
2º secretário

PORTARIA Nº 109/93

EM, 11 DE AGOSTO DE 1.993

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E, atualizar de acordo com o que estabelece o artigo 8º, da Resolução nº 03 de 20 de abril de 1993, observando a Tabela Vigente da Administração Pública Municipal, a Gratificação Mensal-DAS-3 dos Jornalistas e Radialistas do Comitê de Imprensa deste Poder Legislativo, criado pela referida Resolução, com vigência a partir de 01 de julho de 1.993, dos Jornalistas e Radialistas que abaixo seguem:

- 1 - Abelardo Gomes de Oliveira;
- 2 - Vanderlan Farias de Souza;
- 3 - Ivaned na Veloso Meira Lima;
- 4 - Linaldo Guedes de Aquino;
- 5 - José Fernando R. da Silva;
- 6 - Otacílio de Souza Filho;
- 7 - Hernano Ponce-de-Carvalho Rocha;
- 8 - Gilson Renato de Oliveira;
- 9 - Janduí mandonça;
- 10 - Josival de Souza;
- 11 - Severino Batista de Almeida;
- 12 - Jair Gomes de Santana;
- 13 - José Marinho Batista Filho;
- 14 - Maurício Batista Dias;
- 15 - Francisco de Assis da Silva e Fm6 - Fernando Moura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA(PB), EM 11 DE AGOSTO DE 1.993.

ARISTÓFORA DE SOUZA SANTOS
Presidente em exercício

DIVALDIR FERREIRA DA SILVA FILHO
1º Secretário

JOSUÉ PAULO NETO
2º Secretário

S T P

PORTARIA Nº 049/93

AUTORIZA REAJUSTE NA TARIFA DOS SERVIÇOS DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5689 de 15 de Julho de 1988 e Decreto nº 1764 de 28 de Dezembro de 1988 e

Considerando os aumentos nos preços de veículos, peças pneus, acessórios e combustíveis,

R E S O L V E

I - Fica reajustado para CR\$ 33,70 (TRINTA E TRES CRUZEIROS REAIS E SETENTA CENTAVOS), o valor máximo da Unidade Taximétrica (UT) do Serviço de Transporte de Passageiros de Veículos de Aluguel a Taxímetro, referente a um aumento de 30% (trinta por cento) e os valores serão cobrados conforme tabela elaborada pela STP.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 00:00h do dia 13 de agosto de 1993.

João Pessoa, 11 de agosto de 1993

CARLOS ALBERTO BATINHA/CHAVES
SUPERINTENDENTE

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE- SESAU
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS- CLCS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitações de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, de 24.05.93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	29/93	COENE COM. ELÉT. NORDESTE LTDA.	LÂMPADA FLUORESC. 40 W.	05 Cx.	2.900,000,	14.500.000,00	
			LÂMPADA FLUORESC. 20 W.	05 Cx.	2.900,000,	14.500.000,00	
			PIO FLEXÍVEL 2 x 14	02 Pq.	1.200,000,	2.400.000,00	
			CALHA P/LÂMP. FLUORESC. 40 W.	10 Und	120,000,	1.200.000,00	
			TOMADA P/EXT. 03 SEÇÕES	10 Und	50,000,	500.000,00	
CONVITE	29/93	LOJAS FLAMINGO LTDA.	PIX PIO GRANDE	10 Cx.	50,000,	500.000,00	500.000,00
CONVITE	29/93	LOJAS FLAMINGUINHO LTDA	LÂMPADA ENCAND.COMUN 100W	100 Und	48,300,	4.830.000,00	
			FITA ISOLANTE	10 Und	39,640,	396.400,00	
			TOMADA EXTERNA	01 Cx.	1.008,000,	1.008.000,00	
			TOMADA DE EMUTIR	30 Und	42,550,	1.276.500,00	
			INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO	30 Und	42,550,	1.276.500,00	
			PINO MACHO	20 Und	9,560,	193.200,00	
			SUPORTE P/LÂMP. FLUORESCENT	01 Und	1.325,875,	1.325.875,00	
			PIO 14	01 Pq.	465,750,	465.750,00	
			TOMADA EMUTIR C/INTE.02S.	30 Und	108,890,	3.266.700,00	
			CONVITE	29/93	FERRAGENS & CIA LTDA.	START DE 40 W	
REATOR DE 40 W	05 Cx.	4.400,000,	22.000.000,00				
INTERRUPTOR DE 02 SEÇÕES	30 Und	80,000,	2.400.000,00				
TOMADA EMUT. C/INTER. 01 SE	30 Und	80,000,	2.400.000,00				

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	29/93	FERRAGENS & CIA LTDA.	PARAFUSO Nº 08	01 Cx.	800,000,	800.000,00	
			PARAFUSO Nº 06	01 Cx.	800,000,	800.000,00	
			BUCHA Nº 06	01 Cx.	200,000,	200.000,00	
			BUCHA Nº 08	01 Cx.	200,000,	200.000,00	
			DJUNTOR DE 20 A.	10 Und	205,000,	2.050.000,00	
			DJUNTOR DE 25 A.	10 Und	205,000,	2.050.000,00	

			DJUNTOR DE 30 A. PIO Nº 10	10 Und. 01 Pg.	205.000, 1.150.000,	2.050.000,00 1.150.000,00	38.500.000,00
CONVITE	30/93	SAÚDE DENTAL COM.REP. LTD.	LIMA 1ª SÉRIE LIMA 2ª SÉRIE SOLUÇÃO DE MILTOM CURSOR DE BORRACHA	10 cx. 10 cx. 10 vd. 10 cx.	585.000, 428.000, 112.000, 105.000,	5.850.000,00 4.280.000,00 1.120.000,00 1.050.000,00	12.300.000,00
CONVITE	30/93	LIBRAS-CBO- IND. CIRURG. OPTICAS S/A COM.IMP.EXP.	SERINGAS C/AGULHAS 10cc.	2.500und.	10.368,	25.920.000,00	25.920.000,00
CONVITE	30/93	DROGA CENTER LTDA	DTOSPORIM(CURATIVO P/POLPA	10 vd.	140.000,	1.400.000,00	1.400.000,00
CONVITE	30/93	LIBRAS-CBO- IND. CIRURG. E OPTICAS S/A COM.IMP.EXP.	SERINGAS C/AGULHAS DESC. 5 ml. SERINGA DESCART.C/AGULHA 3 ml. AGULHA DESCART. 25 X 8 AGULHA DESCART. 25 X 7 TERMOMETRO PRISMÁTICO	2.000und. 2.000und. 1.000und. 1.000und. 15 und.	8.316, 6.480, 2.484, 2.484, 51.750,	16.632.000,00 12.960.000,00 2.484.000,00 2.484.000,00 776.250,00	35.336.250,00

João Pessoa, 07 de Agosto de 1993
OLINDA M.F. FILHO
Presidente - CLCS

Continuação...

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	30/93	D. RODRIGUES & CIA LTDA.	STER	60 lt.	190.000,	11.400.000,00	11.400.000,00
CONVITE	30/93	ORTOTEX-PROD. HOSP.FARM. LTD.	VIOLETA GENCIANA SOLUÇÃO ESTERELIZANTE MERCURIO CROMO	24 lt. 60 lt. 60 lt.	125.000, 210.000, 69.800,	3.000.000,00 12.600.000,00 4.188.000,00	19.788.000,00
CONVITE	30/93	MEDFARMA-MAT.MED.HOSP. FARM.LTDA.	ALGODÃO HIDROFILO 500 gr.	60 pat.	130.000,	7.800.000,00	7.800.000,00
CONVITE	30/93	N.G.W. COM.REP.PROD.MED. HOSP. LTDA.	ÁGUA OXIGENADA MONONYLON 5-0	60 lt. 05 cx.	40.000, 2.450.000,	2.400.000,00 12.250.000,00	14.650.000,00
CONVITE	30/93	DENTAL REAL-C. VELOSO	Cones de PAPEL 1ª Série CONE DE PAPEL 2ª Série FUJA FERCHA EM BASTÃO TERGIDROX	10 cx. 10 cx. 10 cx. 10 vd.	270.000, 270.000, 135.000, 250.000,	2.700.000,00 2.700.000,00 1.350.000,00 2.500.000,00	9.250.000,00
CONVITE	30/93	COMPACTA COM. MEDICA CI- RURGICA LTDA	ÁLCOOL IODADO ESPARADRAPO 10 X 4,5 LÂMINA P/BISTURI Nº 24	60 lt. 120 mls. 10 cx.	109.000, 147.000, 1.100.000,	6.540.000,00 17.640.000,00 11.000.000,00	35.180.000,00
CONVITE	30/93	PROMHOL- PROD.MED.HOSP. ODONT. LTDA.	ÁLCOOL TOSCANO FAZE EM ROLO 91 X 91 SACHILEBO P/NEBULIZAÇÃO	60 lt. 70 rl. 30 und.	43.600, 999.000, 145.000,	2.616.000,00 69.930.000,00 4.350.000,00	76.896.000,00
CONVITE	31/93	BIOLIGHT-COM.IMP.ASSESS. LTD.	GLICOSE P/250 testes	06 kit.	1.073.600,	6.441.600,00	6.441.600,00

João Pessoa, 07 de Agosto de 1993
OLINDA M.F. FILHO
Presidente - CLCS

Continuação...

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	31/93	CASA DO LABORATORIO COM. PROD.QUIMICOS LTDA.	TRIGLICERIDEOS 50 TESTES COLESTEROL 250 TESTES	10 kit. 10 kit.	643.000, 660.000,	6.430.000,00 6.600.000,00	13.030.000,00
CONVITE	31/93	DENTAL MED-PINTO & FE- RREIRA LTDA.	TIRAS REAGENTES URITEST 9 c/100 LÂMINA P/MICROSCOPIA CX.C/ 50 CAPILAR C/HEPARINA VIEL C/ 500 GRAVITEST P/50 testes SORO ANTI-A C/ 10 ml. SORO ANTI-B C/ 10 ml. FATOR ANTI-RH c/ 10 ml. VDRL PRONTO USO P/400 test. PIPETA VOLUMETRICA 5 ml. CALICE DE SEDIIMENTAÇÃO 50 ml. BASTÃO DE VIDRO 6mm X 300mm	20 tb. 04 cx. 05 tb. 10 kit. 06 vd. 04 vd. 09 vd. 10 vd. 20 und. 100 und. 50 und.	2.448.900, 136.000, 347.000, 1.100.000, 490.000, 490.000, 938.000, 319.000, 234.000, 135.000, 12.000,	48.978.000,00 544.000,00 1.735.000,00 11.000.000,00 2.940.000,00 1.960.000,00 8.442.000,00 3.190.000,00 4.680.000,00 13.500.000,00 600.000,00	97.569.000,00

CONVITE	31/93	GLADILAB-COM.REP.LTDA.	LANCETAS DESCART. CI.3/200 EDA LÍQUIDO FR.C/ 20 ml. PIPETAS VOLUMÉTRICA 10 ml. PIPETAS AUTOMÁTICA DE 20 ml. PÊRA DE BORRACHA	05 ex. 10 frs. 20 und. 04 und. 10 und.	490.000, 60.000, 295.000, 140.000, 390.000,	2.450.000,00 600.000,00 5.900.000,00 4.560.000,00 3.900.000,00	17.410.000,00
CONVITE	32/93	GRAFICA 2.000 LTDA.	BLOCO DE BOLETIM DE IMINI- ZACÃO 50 X 30- 24 kg.	50 blc.	178,00	8.900,00	8.900,00
CONVITE	32/93	GRAFICA EDITORA LICEU LTDA.	CONTROLE DE DIABETES CAR- TOLINA AZUL- 50 kg.	2.000und.	1,80	3.600,00	

João Pessoa, 07 de agosto de 1993
 OLÍMPIO DE M. VILHÃO
 Presidente - CLOS

Continuação...

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QJANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	32/93	GRAFICA EDITORA LICEU LTDA.	FOLHAS DE RESULTADO DE EXA- ME- 24 kg.	5.000fls.	0,96	4.800,00	8.400,00
CONVITE	32/93	GRAFICA MOURA RAMOS LTDA	CETAS DE CARTOLINA AZUL	1.000und.	7,96	7.960,00	7.960,00
CONVITE	32/93	EXPOGRAF- LOURENÇO DE M RANDA FREIRE PILELO	BLOCO DE ATESTADO MEDICO C/50fls.- 24 kg. BLC. DE AQUISIÇÃO DE MATE- RIAL C/100 fls.- 24 kg. BLC. REQUISIÇÃO DE MATERIAL 50 X 2 vias PROGRAMA DE ASSIST. AO DIA- BETICO(FRONTUÁRIO 24 kg) PROGRAMA DE ASSIST. AO DIA- BETICO- 24 kg. PROGRAMA DE ASSIST. AO DIA- BETICO(MATRICULA) PROGRAMA DE ASSIST. AO DIA- BETICO- 50 kg. BOLETIM DE PROD.ODONTOLO- GICA- 24 kg. FICHA DE INSPEÇÃO SANITA- RIA. 50 X 3 vias BOLETIM DE ESTATISTICA IN- DIVIDUAL SERV.SOCIAL.	40 blc. 20 blc. 50 blc. 2.000fls. 2.000fl. 2.000fl. 2.000fl. 3.000fl. 50 blc. 1.000fl.	35,00 70,00 82,00 1,15 1,15 1,15 2,30 1,15 128,00 1,15	1.400,00 1.400,00 4.100,00 2.300,00 2.300,00 2.300,00 4.600,00 3.450,00 6.400,00 1.150,00	29.400,00

João Pessoa, 07 de agosto de 1993
 OLÍMPIO DE M. VILHÃO
 Presidente - CLOS

MANTENHA A CIDADE LIMPA.
 POVO DESENVOLVIDO
 É POVO LIMPO
 NÃO DEPOSITE LIXO EM TERRENOS BALDIOS
 COLABORE COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL